

# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO

ESTADO DO TOCANTINS LEI MUNICIPAL № 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025 – EDIÇÃO № 824



## **SUMÁRIO**

1	IVO	ATOS DO PODER EXECUTIV
1	E FEVEREIRO DE 2025	DECRETO № 064, DE 06 DE
1	E FEVEREIRO DE 2025	DECRETO № 065, DE 06 DE
2	E FEVEREIRO DE 2025	DECRETO № 066, DE 06 DE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 06 de fevereiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO № 064, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA RESPONSÁVEL LEGAL PELO FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso VII e XI.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ROSINAURIA LOPES PEREIRA SARAIVA, Secretária Municipal de Assistência Social como responsável legal pelo Fundo Municipal de Infância e Juventude do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, CNPJ nº 33.733.563/0001-48.



# DECRETO № 065, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO".

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o Sr. GECIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal no seu art. 83, inciso VII e XI.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado à Sra. ROSINAURIA LOPES PEREIRA SARAIVA, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob nº 030.071.611-77, e à Sra. CLÁUDIA JÚNIA MIRANDA DA SILVEIRA, Secretária Municipal de Finanças, inscrita no CPF sob nº 024.563.691-90, a responsabilidade pela movimentação das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Infância e Juventude do Município de Dois Irmãos do Tocantins — TO, inscrito sob o CNPJ nº 33.733.563/0001-48.

Art. 2º - As delegatárias supramencionadas no artigo anterior possuem plenos poderes e responsabilidades pelas movimentações e relações de poderes de contas bancárias do Fundo Municipal de Infância e Juventude do Município de Dois Irmãos do Tocantins — TO, com as seguintes delegações: encerrar contas de depósito,



consultar obrigações de débito automático, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico bem como consultar contas, aplicações de programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, transferências para a mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar dados, extratos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador, solicitar serviços, aquisição de bens, iniciar licitações e contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 06 de fevereiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins

## DECRETO № 066, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no art. 83, inciso IV da Lei Orgânica do Muncipio, e na Lei Municipal nº 138/1998, de 05 de março de 1998;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e os seus Suplentes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO.

PRESIDENTE: Wides Cruz Pinheiro, CPF: 026.749.661-30

VICE-PRESIDENTE: Rosineide Nunes Barbosa, CPF: 948.910.361-68

SECRETARIA: Anajara Gonçalves Evangelista, CPF: 058.880.121-65

#### **MEMBROS GOVERNAMENTAIS**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Edilane Gomes Belém, CPF: 017.143.221-57 Suplente: Marinalva Martins Botelho, CPF: 683.874.236-53

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Priscila Oliveira Mousim Del Sant, CPF:

035.097.491.89

Suplente: Sara Loane Patrocínio, CPF: 071.955.371-70

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcilene Montelo Miranda Neres,

CPF:844.254.661-87

Suplente: Eliete Oliveira Barros CPF: 859.779.771-15

#### MEMBROS NÃO GOVERNAENTAIS

Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais- APAE:

Titular: Ana Paula Ribeiro de Almeida Rodrigues, CPF: 950.887.331-00

Suplente: Taynara Cruz Pinheiro, CPF: 064.332.611-16

Representante de Usuários do SUAS:

Titular: Edina Gonçalves Cunha, CPF: 015.912.211-29 Suplente: Geny Araújo França, CPF: 002.366.991-80

Representante de Trabalhadores do SUAS:

Titular: Ilanilde Alves de Aguiar, CPF: 859.936.031-00 Suplente: Josué Ferreira Cavalcante, CPF: 257.260.053-68

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir do dia 08 de fevereiro de 2025, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados.



Art. 3º - O mandato dos membros do CMAS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido ao cargo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,

Estado do Tocantins, 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

GECIRN SARAIVA SILVA Prefeito Municipal